



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 60090.001311/2025-12

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025

art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021

I. REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

1.1 A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “K”, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2. CONTRATADA

2.1 **Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ESAFI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, com endereço na Av. Rio Branco, nº 1765, salas 5 e 6, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP: 29.055-643.

3. OBJETO

3.1 A presente instrução processual tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação, visando à aquisição de 2 (duas) vagas no curso **“Orçamento Público: Governança do PPA, LDO e LOA com base na Gestão de Riscos”**, a ser realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, destinado a atender às necessidades das servidoras do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

3.2. O objeto está devidamente apresentado no Estudo Técnico Preliminar (8457931) e no Termo de Referência (8416214).

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025 e terá início com a

emissão da nota de empenho, sendo improrrogável, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da execução contratual observará o disposto na Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 773, de 11 de fevereiro de 2025 (8416047).

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O curso abordará as etapas, as metodologias aplicáveis e os procedimentos envolvidos na elaboração do orçamento público (PPA, LDO e LOA), destacando a importância do conhecimento das técnicas de orçamentação para a estimação e a fixação de receitas e despesas, bem como para a elaboração das propostas de leis orçamentárias. Abordará, ainda, aspectos relativos à tramitação legislativa, enfatizando os principais riscos inerentes a cada etapa e as ações para o controle de eventos adversos.

6.2 O treinamento tem por objetivo proporcionar aos participantes o conhecimento técnico sobre os principais aspectos relacionados à elaboração e à tramitação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), tendo como base o gerenciamento dos riscos envolvidos no processo.

6.3 Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de compreender e gerenciar as atividades relacionadas à elaboração e à tramitação das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), considerando os principais aspectos da gestão orçamentária - financeira da administração pública e tendo como base a governança dos riscos envolvidos.

7. PREÇO

7.1 A contratação apresenta custo total de **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)**, conforme Proposta de Preços (8456588) e Estudo Técnico Preliminar (8457931).

8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 Constam nos autos do Processo Administrativo nº 60090.001311/2025-12 dois Atestados de Capacidade Técnica, emitidos pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (8416194), comprovam a aptidão da contratada para a execução de serviços similares ao objeto desta contratação.

9. COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS DE MERCADO

9.1 Em conformidade com o art. 6º, § 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a compatibilidade dos valores foi demonstrada por meio da apresentação de notas de empenho comparativas (8416194).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para a formalização da pretendida contratação, resta consignada a dotação orçamentária conferida ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, para o exercício de 2025, destinada ao pagamento da **Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ESAFI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, em valor total correspondente a **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)**.

10.2 A classificação contábil e orçamentária apresentada no Documento nº (8416347) foi acostada aos autos, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 110511 - CENSIPAM/SG-MD;

Programa 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0005 – Capacitação de Recursos Humanos;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228767;

Natureza de Despesa: 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento; e

Código do PTA/2025: 035/25 – Capacitação.

II. AMPARO LEGAL

11. Nos termos apresentados pela Equipe de Planejamento no Estudo Técnico Preliminar nº 151/2025 (8457931), a presente contratação enquadra-se na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, prevista no art.74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

11.1 Nesse sentido, a situação da contratação encontra-se devidamente amparada na hipótese prevista na lei mencionada, que regulamenta os procedimentos licitatórios, bem como os contratos administrativos. Torna-se, portanto, possível a formalização da contratação pretendida mediante o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, restando, nos presentes autos, delimitada a inviabilidade de competição.

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

12. Documento de Formalização de Demanda (8416016);

13. Portaria Equipe de planejamento (8416032);

14. Portaria Equipe de Fiscalização (8416047);

15. Dotação Orçamentária (8416347);

16. Estudo Técnico Preliminar 151/2025 (8457931);

17. Termo de Referência 262/2025 (8416214);

18. Documentação da empresa a ser contratada (8416194);

19. Termo de Justificativa de Inexigibilidade (8463137).

IV. JUSTIFICATIVA

20. O Estudo Técnico Preliminar nº 151/2025 – CODEGEP (8457931) demonstra a necessidade de capacitação das servidoras indicadas, considerando as atribuições que lhes são conferidas no âmbito do CENSIPAM.

21. A necessidade e a motivação da contratação foram apresentadas e fundamentadas nos itens 2 e 11 do referido Estudo Técnico Preliminar, estando, portanto, justificadas nos autos.

V. CONCLUSÃO

22. Diante da análise da documentação constante dos autos e considerando o enquadramento legal e técnico do caso, reconhece-se a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da **Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ESAFI**, no valor total de **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)**, destinada a atender às necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminham-se os autos ao conhecimento e à decisão da Coordenadora-Geral de Aquisições e Finanças.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Coordenador Substituto de Licitações e Contratos

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminham-se os autos ao Diretor de Administração e Finanças, a fim de que proceda à ratificação.

GRACEMERCE CAMBOIM J. E SILVA

Coordenadora - Geral de Aquisições e Finanças

1. Integro as razões expostas neste documento como motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999.
2. **RATIFICO**, com fundamento na Portaria nº 1.081/2025 (8463188), o entendimento firmado neste Termo de Justificativa de Inexigibilidade para a contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, pela **Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ESAFI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, mediante as delimitações expostas nesta instrução processual. Reconheço, no presente caso, a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)**, em atendimento às necessidades do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Diretor de Administração e Finanças

Brasília, na data da assinatura digital.

Brasília - DF, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gomes da Silva, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 14/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Coordenador(a)-Geral**, em 14/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 14/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8463137** e o código CRC **A5574678**.